



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL



1 Ata da quarta reunião do ano de 2016 do Conselho da Faculdade de Engenharia
2 Civil da Universidade Federal de Uberlândia. Aos quatro dias do mês de abril do
3 ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, reuniram-se na Sala de Reuniões
4 Prof. Márcio Antônio Ribeiro da Silva, sob a presidência do Prof. Dogmar Antonio
5 de Souza Junior, os seguintes conselheiros, professores: André Luiz de Oliveira,
6 Antônio Carlos dos Santos, Eduardo Jorge Hubaide, Giovana Bizão Georgetti,
7 Jesiel Cunha, Vanessa Cristina de Castilho, Marcio Augusto Reolon Schmidt,
8 Marcio Ricardo Salla, Nassau de Nogueira Nardez, os representantes dos
9 técnicos Aline Martins Pinheiro e Tulio da Silva Florença Tavares. Ausência
10 justificada do Prof. João Fernando Dias. Iniciados os trabalhos, o Presidente da
11 Sessão cumprimentou a Prof^a Vanessa Cristina de Castilho agora, compondo o
12 CONFECIV, na qualidade de Coordenadora do Curso de Graduação em
13 Engenharia Civil. **1 - apreciação das atas: 2^a e 3^a reunião de 2016.** A ata 2^a
14 reunião foi colocada em discussão e após apreciada foi aprovada por 07 votos
15 favoráveis e 02 abstenções. A ata da 3^a reunião foi colocada em apreciação
16 sendo aprovada por 07 votos favoráveis e 02 abstenções. **2 - Comunicações.** A
17 Prof^a Vanessa Cristina de Castilho informou que o CONGRAD retomou a
18 discussão sobre a adoção do Sistema de Seleção Unificada - Sisu, que
19 juntamente como o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, como forma de
20 ingresso em vagas nos cursos de graduação a partir de 2017 tanto no primeiro
21 quanto no segundo semestre de cada ano e solicitou que a FECIV iniciasse as
22 discussões sobre o assunto informando que no próximo dia 13/05/2016 deliberará
23 sobre o assunto. O Prof. Antônio Carlos dos Santos após ponderações, sugeriu
24 que fosse marcada uma reunião com o atual diretor de Processo Seletivos Prof.
25 Orozimbo Andrade Rego para discussões e esclarecimentos sobre a implantação
26 do Sisu. A representante dos servidores técnicos informou que no período de
27 25/04/2016 à 01/05/2016, acompanhou um grupo de alunos no Encontro Nacional
28 de Estudantes de Engenharia Civil, realizado em Porto Seguro. Neste evento o
29 aluno Renner de Assis Garcia Sobrinho - 11111ECV071, teve seu trabalho
30 classificado como o terceiro melhor trabalho apresentado. O Prof. Antônio Carlos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL



31 dos Santos informou, haja vista o convite recebido, que no período de 29/06 a
32 07/07/2016 estará na cidade de Porto - Portugal, em visita técnica e reuniões de
33 trabalho no Departamento de Engenharia Civil do Instituto Superior de
34 Engenharia, na cidade de Porto – Portugal. O mesmo buscará iniciar tratativas
35 com vistas a implantação de intercâmbio e trabalhos conjuntos, assim solicitou
36 que os docentes da FECIV elaborem material para divulgação. Ressalte-se que
37 esta visita não acarretará ônus para a Universidade. O Prof. Marcio Augusto
38 Reolon Schmidt constatou a falta de propaganda institucional, onde cada
39 coordenador de laboratório poderia apresentar as potencialidades/pesquisas de
40 cada laboratório. O Presidente da Sessão informou, que no próximo ano pretende
41 incentivar uma maior participação dos docentes e técnicos na Semana de
42 Engenharia Civil e que reconhece o esforço do PET em cada edição deste
43 evento. O Prof. Jesiel Cunha ponderou que a participação dos alunos tem deixado
44 a desejar. Em seguida, em atenção às solicitações dos Professores André Luiz de
45 Oliveira e Professor Nassau de Nogueira Nardez, o Presidente da Sessão
46 solicitou e obteve a aprovação dos Conselheiros para a retirada dos itens:
47 Deliberação sobre a destinação das vagas oriundas das aposentadorias dos
48 Professores Ana Luiza Ferreira Campos Maragno e Paulo Cesar Primo Agostinho
49 e, Apreciação da proposta de critérios e pesos para as provas escrita, didática e
50 de titulação para concursos públicos e processos seletivos simplificados para
51 docentes da FECIV, bem como a inclusão dos itens: Indicação do Prof. André Luiz
52 de Oliveira como substituto eventual do Diretor da FECIV; Indicação do Prof. Jesiel
53 Cunha como substituto eventual do Coordenador do Curso de Graduação em
54 Engenharia Civil e Apreciação da Solicitação de redistribuição da Prof^a Camem
55 Célia Francisco Nascimento. Foi aprovada a participação do Prof. Turibio José da
56 Silva, Presidente da Comissão constituída por intermédio da Port.
57 FECIV.019/2016, para estudos e proposta para reforma curricular do Curso de
58 Engenharia Civil/UFU. Com a palavra, o Prof. Turibio solicitou aos representantes
59 docentes que ao avaliar a reformulação do currículo/projeto pedagógico o façam,
60 com vistas a formação do engenheiro e diretrizes para o futuro e não só como



61 ajuste na disciplina, mas, contextualizando a melhor forma de atuação no
62 processo ensino/atividade. As seções deverão se reunir para subsidiar a
63 comissão na elaboração do projeto, levando em conta a necessidade de se traçar
64 orientações normativas que permitirá ao coordenador uma definição mais clara de
65 sua linha de atuação frente aos tópicos que não foram contemplados. Aos alunos
66 egressos serão enviados formulários objetivando um retorno, também, como
67 forma de se obter a posição destes na melhora do ensino/aprendizagem. Enfim,
68 conclamou a todos os servidores técnicos administrativos e docentes para que
69 mobilizem e colaborem para a reformulação do projeto. Sugeriu ainda que o
70 Diretor da Faculdade chamasse uma assembleia para que as opiniões sejam
71 apontadas. **3 - Ordem do dia: 3.1 - "Ad referendum" Recondução do Prof.**
72 **João Fernando Dias no Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental -**
73 **CODEMA - 2016.** Aprovada por unanimidade. **3.2 - Indicação da Prof^a Alice**
74 **Rosa da Silva Coordenadora do Estágio Supervisionado do Curso de**
75 **Engenharia Civil.** Após apreciação o nome da citada Professora foi aprovado por
76 unanimidade. **3.3 - Apreciação da proposta de novas disciplinas obrigatórias**
77 **para o Curso de graduação em Engenharia Ambiental sob a responsabilidade**
78 **da Faculdade de Engenharia Civil.** Após discussões o CONFECIV foi taxativo na
79 negativa da contraproposta apresentada pela Coordenadora do Curso de
80 Graduação em Engenharia Ambiental, qual seja: *"Nossa sugestão é que a FECIV*
81 *assuma apenas três disciplinas com a transferência imediata de uma vaga de*
82 *professor efetivo do ICIAG para a FECIV, totalizando 180 horas (Resistência dos*
83 *Materiais, Teoria das Estruturas e Estruturas de Concreto Armado).* Quanto as três
84 *disciplinas restantes (Materiais de Construção, Técnicas de Construção Civil e*
85 *Planejamento de Obras), o ICIAG se responsabiliza em buscar um professor*
86 *substituto para ministrá-las temporariamente, até a chegada das novas vagas de*
87 *professores solicitadas ao MEC. Ressaltamos ainda que, quando da chegada das*
88 *mesmas, o ICIAG se compromete a repassar mais uma vaga de professor efetivo*
89 *para a FECIV para essas três disciplinas possam ser então oferecidas por esta*
90 *Unidade. Solicitamos que a FECIV analise o nosso pedido com sensibilidade e,*



91 caso a proposta seja aceita, favor nos enviar um MI destacando a concordância do
92 Conselho da Unidade com os termos. **3.4 - Apreciação do relatório das**
93 **atividades desenvolvidas durante o afastamento para pós doutorado do**
94 **Prof. Carlos Eugênio Pereira.** O relator, Prof. Jesiel Cunha, apresentou o
95 seguinte parecer: "O Prof. Carlos Eugênio Pereira apresentou no seu relatório de
96 pós-doutorado, no Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), em
97 Lisboa/Portugal, as atividades que desenvolveu no período de 09/03/2015 a
98 08/03/2016, com o trabalho intitulado "Rotura de barragens: classificação do risco
99 e modelação de cheias induzidas - o caso de Minas Gerais no Brasil".
100 Considerando que o Prof. Carlos Eugênio Pereira apresentou toda a
101 documentação e o relatório pertinentes ao seu afastamento para o estágio de
102 pós-doutoramento; considerando a aprovação do relatório por parte da CPPg-
103 FECIV; considerando, finalmente, que o trabalho realizado pelo professor no pós-
104 doutorado poderá contribuir com a pesquisa e a formação em diversos âmbitos da
105 FECIV, sou favorável, salvo melhor juízo deste Conselho, à aprovação do
106 relatório de atividades de pós-doutorado do Prof. Carlos Eugênio Pereira".
107 Convém ressaltar que o Prof. Carlos Eugênio Pereira submeteu o artigo
108 "Aplicação do método simplificado a barragens do estado de Minas Gerais" sendo
109 publicado na revista Brasileiro de Ciências Ambientais. Colocado em apreciação o
110 parecer foi aprovado por unanimidade. **3.5 - Apreciação da solicitação de**
111 **prorrogação de afastamento do Prof. Joseph Salem Barbar. Processo**
112 **012/2013.** O relator, Prof. Marcio Augusto Reolon Schmidt apresentou o seguinte
113 parecer: "Após a conferência da documentação apresentada e do Parecer da
114 /câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da FECIV, e com base no
115 MI/PROPP/UFU/30 de 17 de março de 2009, esse relator está de acordo com o
116 parecer emitido pela CPPg da FECIV. Saliento, contudo, que na análise do
117 processo não consta a Ata da reunião do CONFECIV que realizou a liberação de
118 20/05/2016 a 20/05/2016 e sugiro que seja inserida no processo. Assim, sou
119 favorável, salvo melhor juízo deste Conselho, à renovação de afastamento para
120 pós-graduação do Prof. Joseph Salem Barbar no período de 21/05/2016 a



121 20/05/2017". Colocado em apreciação o parecer favorável do relator foi aprovado
122 por unanimidade. **3.6 - Apreciação da proposta de criação do Programa de**
123 **Pós-Graduação em Geomática com o Curso de Mestrado Acadêmico em**
124 **Geoinformação, processo 014/2016.** O relator, Prof. André Luiz de Oliveira,
125 apresentou os questionamentos levantados pela CPPg-FECIV e aqui explicitados:
126 a câmara, elaborou parecer favorável ao mérito da solicitação ressaltando que
127 não foram identificados na proposta a manifestação formal da instituição quanto
128 ao comprometimento institucional nem a manifestação para assegurar o
129 funcionamento do curso em termos da infraestrutura do curso, e sequer os termos
130 de concordância dos docentes e das unidades de origem já que o curso terá
131 participação de docentes de outra unidade e de outra instituição, salienta que seja
132 realizada uma análise consubstanciada pela respectiva Seção da FECIV e pelo
133 PPGEC. Em seguida apresentou o parecer: *"Após análise do processo sou*
134 *favorável ao parecer da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da FECIV, que é*
135 *pela aprovação do mérito da solicitação considerando as observações*
136 *realizadas".* O Prof. Jesiel Cunha parabenizou a iniciativa da criação do novo
137 curso mas questionou se, com mais esta proposta, os docentes da Faculdade não
138 estariam dividindo esforços. O Prof. Marcio Augusto Reolon Schmidt ponderou
139 que este é um dos segmentos com importante potencial aberto no mercado e, sim
140 agregará ao PPGEC-FECIV. O Prof. André Luiz de Oliveira replicou,
141 argumentando que, a criação deste programa ajudará no fortalecimento da
142 FECIV. O Prof. Marcio Ricardo Salla expôs sua preocupação com o PPGEC
143 quanto a linhas de pesquisa, classificação e o conceito 3 do Programa. Após as
144 discussões o parecer foi apreciado sendo aprovado por 11 votos favoráveis e 01
145 abstenção. **3.7 - Apreciação da solicitação referente a solicitação de**
146 **afastamento integral do Prof. Rogério Lemos Ribeiro - Processo 005/2016.** O
147 relator, Prof. Nassau de Nogueira Nardez fez a leitura do parecer do processo.
148 Após discussões e questionamentos, foi proposto e aprovada a retirada do item
149 da pauta de trabalhos, visto que o Prof. Rogério Lemos Ribeiro não havia
150 informado, ainda, a instituição de destino para o Programa de Pós-Graduação. **3.8**



151 - **Apreciação da solicitação referente a solicitação de afastamento integral da**
152 **Prof^a. Raquel Naiara Fernandes Silva. Processo 022/2014.** A relatora, Prof^a.
153 Giovana Bizão Georgetti, apresentou o parecer: "*A Prof^a Raquel Naiara*
154 *Fernandes Silva apresentou ao Diretor da FECIV, em 28 de março de 2016, a*
155 *solicitação de afastamento integral para viabilizar a finalização do doutorado junto*
156 *ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da UFU, junto com o*
157 *REQUERIMENTO - AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO NO PAÍS (UFU),*
158 *O TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO(UFU), e a PROPOSTA*
159 *DE TESE DE DOUTORADO. Após a conferência da documentação supracitada,*
160 *e Considerando a ATA da reunião da SETRA, na qual se verifica a concordância*
161 *da área com a solicitação de afastamento integral; Considerando o Parecer*
162 *03/2016 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da FECIV, que é favorável a*
163 *este pedido; Considerando que a Prof^a Raquel Naiara Fernandes Silva cumpriu*
164 *com aproveitamento todos os 24 créditos exigidos até o momento pelo Programa*
165 *de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica; tendo em vista o término de*
166 *atividades no Programa em 2018/1, como consta no cronograma; sou favorável,*
167 *salvo melhor juízo deste Conselho, ao pedido de afastamento integral da Prof^a*
168 *Raquel Naiara Fernandes Silva para dedicar-se ao desenvolvimento da sua Tese*
169 *de Doutorado, no período solicitado de 01 de agosto de 2016 a 31 de julho de*
170 *2017". Colocado em apreciação, o parecer da relatora foi aprovado por*
171 *unanimidade.* **3.9 - Indicação do Prof. André Luiz de Oliveira como substituto**
172 **eventual do Diretor da FECIV.** O nome do Professor André Luiz de Oliveira foi
173 colocado em apreciação sendo aprovado por 11 votos favoráveis e 01 abstenção.
174 **3.10 - Indicação do Prof. Jesiel Cunha como substituto eventual do**
175 **Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Civil.** A indicação do
176 Prof. Jesiel Cunha como substituto eventual foi aprovada por unanimidade. **3.11 -**
177 **Apreciação da Solicitação de redistribuição da Prof^a Carmem Célia Francisco**
178 **Nascimento.** Após ponderações e discussões, o Conselho deliberou por não
179 aprovar a solicitação de redistribuição da referida professora.
180 André Luiz de Oliveira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL



- 181 Antônio Carlos dos Santos
- 182 Dogmar Antonio de Souza Junior
- 183 Eduardo Jorge Hubaide
- 184 Giovana Bizão Georgetti
- 185 Jesiel Cunha
- 186 Vanessa Cristina de Castilho
- 187 Marcio Augusto Reolon Schmidt
- 188 Marcio Ricardo Salla
- 189 Nassau de Nogueira Nardez
- 190 Aline Martins Pinheiro
- 191 Tulio da Silva Florença Tavares.